



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

**Deliberação nº 4.738, de 20 de outubro de 2011.**

*Dá provimento à solicitação do Presidente do CORECON-RS para adiar a apuração das Eleições do Regional para o dia 01 de novembro de 2011 em virtude da greve dos Correios.*

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, **ad referendum** do Plenário;

CONSIDERANDO que os procedimentos eleitorais do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia são regulados pela Resolução nº 1.833, de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pelo Presidente do CORECON-RS;

CONSIDERANDO que as eleições para renovação do terço no Conselho Regional da 4ª Região - RS é feita pelo regime misto, que permite o exercício do voto presencial ou por correspondência.

CONSIDERANDO a greve da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que causou grandes dificuldades no envio e recebimento de correspondências em vários Estados da Federação incluindo o Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a legitimidade das eleições decorre da efetiva participação dos economistas no pleito eleitoral;

CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Presidente do Conselho Federal decidir "*ad referendum*", nos casos em que se faça inadiável e imprescindível a tomada de decisão sobre



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

matérias de competência do Plenário e seja impossível a convocação tempestiva desse colegiado, ao qual deverá ser a decisão submetida na sessão imediatamente posterior para homologação, conforme prescreve o inciso XIII, do artigo 18 da Resolução nº 1.832/2010;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 15.155/2011 bem como, os termos do Parecer Jurídico nº 241/2011;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dar provimento à solicitação interposta pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 4ª Região - RS, objeto do Processo Administrativo nº 15.155/2011, para autorizar a apuração das Eleições do Regional para o dia 01 de novembro de 2011, em virtude da greve dos Correios.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de outubro de 2011.

**Econ. Waldir Pereira Gomes**  
Presidente